



## **Ata nº 006/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – CMHA, realizada em 09 de dezembro de 2025.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se, na sede da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL, situada à Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, para a realização da reunião ordinária, conforme convocação prévia. Registraram presença: o senhor **Luciano Bragança**, Subsecretário Interino de Habitação; ; o senhor **Daniel Vellasco**, Presidente deste Conselho e representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; o senhor **João Carlos Barboza**, Secretário Executivo e representante da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL; o senhor **David Borges**, representante do Rotary Club de Araruama; a senhora Giselle Barbosa, a senhora Márcia Rangel, **João Carlos Barbosa** representantes da SEPOL; o senhor Bruno Gários, representando o gabinete da prefeita; o senhor Luiz Roberto Carneiro, representando a SOAPRAS; o senhor **Cosme dos Santos**, representante da Associação de Moradores do Regamé; a senhora **Mônica Nunes**, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR; o senhor **Bruno de Souza Gários**, representante do Gabinete da Prefeita. Verificado o quórum regimental, o senhor Daniel Vellasco, na qualidade de Presidente da sessão, declarou abertos os trabalhos, cuja ordem do dia compreendeu: **Relatório do Projeto Morar Bem; Minuta do Novo Regimento Interno; Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS e assuntos gerais.** Dando início à apreciação do primeiro ponto da pauta, referente ao **Relatório do Projeto Morar Bem**, Daniel Vellasco fala a todos que o senhor Luciano Bragança apresentará o Projeto Morara Bem e sem seguida será colocado em votação. Com a palavra, o senhor **Luciano Bragança** iniciou sua exposição relatando diagnóstico social realizado pela gestora do SUAS, senhora **Márcia Terezinha**, durante estudos que contribuíram para a implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no distrito de Morro Grande. Segundo o levantamento, identificou-se que **135 residências da localidade não possuem banheiro**, situação que chamou atenção da equipe técnica. O senhor Luciano destacou que, muitas vezes, imagina-se que situações dessa natureza ocorram apenas em regiões muito distantes ou em outros países, porém a realidade identificada encontra-se no próprio município, especificamente no segundo distrito de Araruama. Diante desse cenário, ressaltou que, além das ações assistenciais, torna-se necessário promover condições mínimas de dignidade e saúde à população, contribuindo para romper ciclos de doenças e ampliar as perspectivas de vida dessas famílias. Informou que o diagnóstico foi elaborado com base em dados do **Cadastro Único**, complementado por visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica, inclusive com a participação da senhora **Giselle Barbosa**, que realizou visitas casa a casa para identificação das famílias em situação de maior vulnerabilidade. Na sequência, o senhor Luciano apresentou ao colegiado informações preliminares acerca da proposta de **Projeto de Melhoria Habitacional**, voltado à implantação de módulos sanitários em residências que atualmente não dispõem de condições adequadas de saneamento. Explicou que o projeto prevê, em sua fase inicial, a instalação de unidades sanitárias compostas por **vaso sanitário, chuveiro e um tanque externo de água**, estrutura destinada a assegurar condições mínimas de higiene e salubridade às famílias beneficiárias. Informou ainda que o custo estimado para a implementação de cada unidade varia entre **sete mil e nove mil reais**, valor que contempla materiais e execução básica das instalações. Esclareceu que a proposta inicial consiste na execução de um **projeto piloto**, a ser implementado em localidades previamente identificadas como prioritárias, sobretudo em áreas com maior vulnerabilidade social e déficit de infraestrutura sanitária, inclusive em regiões rurais do município. Ressaltou que a definição dessas localidades ocorrerá mediante **diagnóstico técnico detalhado**, com levantamento das condições habitacionais e sanitárias das famílias. O senhor Luciano salientou, ainda, que todo o processo de execução observará rigorosamente os **procedimentos administrativos e as diretrizes institucionais da Secretaria responsável**, garantindo transparência na aplicação dos recursos, prestação de contas e acompanhamento institucional por parte deste Conselho. Prosseguindo em sua apresentação, informou que serão realizados **estudos técnicos complementares** para definição do modelo construtivo mais adequado, considerando aspectos como custo, durabilidade, facilidade de instalação e adaptação às características das moradias existentes. Após eventual aprovação pelo Conselho, será realizado levantamento detalhado das informações necessárias para a execução, incluindo identificação das famílias beneficiárias e avaliação técnica das residências. No que se refere aos **critérios de seleção das famílias**, o senhor Luciano explicou que serão observados parâmetros de vulnerabilidade social, priorizando famílias com maior número de membros, presença de **pessoas idosas, pessoas com**




**deficiência ou com mobilidade reduzida**, em consonância com os princípios de equidade e com as diretrizes das políticas públicas de habitação e assistência social. Destacou também a relevância social da iniciativa, uma vez que a implantação dessas estruturas sanitárias contribuirá significativamente para a **melhoria das condições de saúde, higiene e dignidade das famílias**, especialmente em localidades onde ainda há carência de infraestrutura básica de saneamento. Acrescentou que existe a possibilidade de os módulos sanitários serem **adaptados para garantir acessibilidade**, especialmente quando houver moradores com mobilidade reduzida, podendo ser previstas adequações como instalação de barras de apoio, ampliação de portas e demais ajustes estruturais necessários. Por fim, o senhor Luciano agradeceu a atenção dos membros do Conselho e reiterou o compromisso da gestão municipal em buscar **novas fontes de recursos e parcerias institucionais**, com o objetivo de ampliar gradativamente o alcance do projeto e possibilitar sua expansão para outros distritos do município. Diante do exposto, solicitou a este Conselho a **aprovação do Projeto Morar Bem**, para que possam ser iniciados os procedimentos necessários à sua implementação. Aberta a palavra aos conselheiros, o senhor **David Borges** questionou se o banheiro seria modular, ao que o senhor Luciano respondeu que **não**, esclarecendo que a construção será realizada em **alvenaria**. O senhor David indagou ainda se o modelo modular não tornaria o projeto mais econômico. Em resposta, o senhor Luciano explicou que a execução em alvenaria se mostra mais viável no momento, tendo em vista que a Secretaria possui **contrato vigente para fornecimento de material de construção**. O senhor David mencionou que existe, no município de Araruama, empresa que fabrica paredes moduladas. O senhor Luciano esclareceu que **não há processo administrativo vigente para essa modalidade de contratação**, destacando que o fator tempo também é relevante para a execução do projeto. A senhora **Mônica Nunes** observou que poderia ser realizado levantamento de custos com esse tipo de material, para eventual avaliação futura. Na sequência, o senhor **Cosme dos Santos** relatou experiência anterior na construção de banheiros e perguntou se o projeto prevê a instalação de **caixa d'água**. O senhor Luciano confirmou que sim, explicando que Morro Grande é uma localidade rural e que algumas residências não possuem acesso à rede de distribuição de água, motivo pelo qual o projeto já prevê a instalação de banheiro com caixa d'água. O senhor Cosme informou ainda que, nas proximidades da **Escola Toninho Senra**, existem aproximadamente **dez casas sem banheiro**. Relatou também que, há cerca de quatro ou cinco anos, participou de iniciativa semelhante, com a construção de cinco banheiros no distrito de São Vicente, ressaltando a importância de projetos dessa natureza. O senhor Luciano concordou, afirmando que iniciativas dessa natureza não se restringem à assistência social, mas contribuem diretamente para a **melhoria da saúde pública e da qualidade de vida das famílias**. Durante o debate, o senhor Cosme mencionou medidas aproximadas de **2,50 metros por 1,20 metros** para os banheiros, ocasião em que o senhor Luciano reiterou que o projeto prevê, além do banheiro, a instalação de **tanque na área externa**. O senhor **David Borges** questionou sobre a quantidade de unidades previstas para a fase inicial do projeto, sendo informado que deverão ser construídos **entre sete e oito banheiros** nessa etapa piloto. O senhor Luciano acrescentou que a Prefeitura está empenhada na **captação de recursos junto ao Governo do Estado**, visando ampliar o alcance da iniciativa. Relatou ainda que teve a oportunidade de dialogar com o secretário de habitação do município de **Magé**, que apresentou experiências bem-sucedidas na área habitacional, destacando que as políticas de habitação não se restringem apenas ao programa **Minha Casa, Minha Vida**. O senhor **Bruno Gários** questionou se já existem recursos garantidos para todo o projeto, ao que o senhor Luciano respondeu que **não**, motivo pelo qual o senhor Bruno manifestou preocupação quanto aos critérios de seleção das famílias beneficiárias. Em resposta, o senhor Luciano esclareceu que essa triagem será realizada por **equipe técnica dos CRAS**, com base em critérios sociais. Durante o debate, foi sugerido que um dos critérios seja o **maior número de moradores por residência**, ao que o senhor **Daniel Vellasco** acrescentou também a priorização de **mães solteiras, pessoas com deficiência e pessoas idosas**. Encerradas as manifestações, o senhor Daniel Vellasco colocou o **Projeto Morar Bem** em votação, sendo o mesmo **aprovado pelo Conselho**, com a ressalva de que sejam claramente definidos os critérios de seleção das famílias beneficiárias. A senhora **Mônica Nunes** solicitou a palavra para destacar que, nos casos em que houver membros da família com **mobilidade reduzida**, o banheiro deverá ser redimensionado para garantir acessibilidade, com instalação de barras de apoio e, quando necessário, rampas de acesso. Ressaltou que, embora o projeto preveja banheiro padrão, é importante considerar adaptações conforme a realidade de cada família. Como exemplo, mencionou que um cadeirante necessita de espaço suficiente para **giro completo da cadeira de rodas (360 graus)** dentro do ambiente, o que deve ser considerado na elaboração técnica do projeto. Informou ainda que, no momento, enfrenta algumas dificuldades relacionadas à **impressão do projeto**, aguardando solução

para que possa contribuir tecnicamente com a elaboração das adaptações necessárias. Prosseguindo com a pauta, o senhor **Daniel Vellasco** informou que a conclusão da **minuta do Regimento Interno** deste Conselho ficará para o ano de **2026**. Em relação ao **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS**, o presidente solicitou voluntários para compor um **Grupo de Trabalho (GT)** responsável pela elaboração inicial do plano. Manifestaram interesse os conselheiros **Daniel Vellasco, Bruno Gários, João Carlos Barboza e Mônica Nunes**, ficando assim instituído o referido grupo. O senhor Daniel destacou a necessidade de realização de nova reunião, ainda que em formato remoto, para início dos trabalhos. O senhor **João Carlos Barboza** sugeriu que já fosse definida uma data para evitar atraso no início das atividades, sendo acordado que a reunião ocorrerá no dia **13 de janeiro de 2026, às 15 horas, de forma remota**. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Daniel Vellasco**, Presidente da sessão, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu, **João Carlos Barboza**, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho e, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

Araruama, 09 de março de 2026.

**Daniel Menezes Vellasco**   
Conselheiro Presidente CMHA

  
**JOÃO CARLOS BARBOZA**  
Secretário Executivo - COMASO